



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**Aprova o PPC do Curso de Especialização em Marketing.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o PPC do Curso de Especialização em Marketing, a oferta deste curso será da seguinte forma:

- noturno/sábado integral – 40 vagas.

Thiago Meneghel/Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC